



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0000207-39.2016.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Relator : Diretor de Gestão de Pessoas
Requerente : Diretoria de Tecnologia da Informação
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : Manutenção.Preventiva.Corretiva.Sala.Segura.DITEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE Nº 04/2016**, de acordo com a Ata de Realização (Doc. 0011679), Resultado por Fornecedor (Doc. 0011687) e Termo de Adjudicação (Doc. 0011719), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de Menor Preço por Grupo Único, e de acordo com a metodologia exposta no Edital, a empresa **MPM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.531.729/0001-69, com valor de R\$ 149.238,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais) para prestação de serviços e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de peças, sendo concedido o desconto de 4% (quatro por cento) sobre o valor de cada peça. Dessa forma, o valor total disponível para contratação corresponde a R\$ 199.238,00 (cento e noventa e nove mil duzentos e trinta e oito reais).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 91/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a execução dos serviços destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 15/04/2016, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0029388** e o código CRC **3A08EC4D**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0000207-39.2016.8.01.0000

0029388v6